



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS
Adm. 2021/2024

PORTARIA Nº 052, DE 13 DE MAIO DE 2022.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado
no placar da Prefeitura Municipal na presente
data. Campo Limpo de Goiás.

13/05/2022

Serviço de Expediente

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que disposto no Art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Campo Limpo de Goiás,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JOSIE KARINE LEMES SOUZA**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico III nível C-4**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade, conforme atestado em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS, em 13 de maio de 2022.

GRACIELE MARTA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal